

D E C R E T O NR 028/2019

ABRE CREDITO ADICIONAL NO ORCAMENTO 2019

O Prefeito Municipal de CHAPADA, no uso de suas atribuicoes legais e em conformidade com o disposto na Lei Municipal 2981/2018 de 27/12/2018.

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto credito suplementar no orcamento em curso, na(s) seguinte(s) dotacao(coes):

04	SECRETARIA DA SAUDE	
0401	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
0401 10	SAUDE	
0401 10 301	ATENCAO BASICA	
0401 10 301 0107	ASSISTENCIA MEDICA A POPULACAO	
0401 10 301 0107 2009	ATENDIMENTO ODONTOLOGICO	
0401 10 301 0107 2009 33903000000000	MATERIAL DE CONSUMO	
3574/2	0040-ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE	15.000,00
0401 10 302	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
0401 10 302 0107 2006	TRANSPORTE DA SAUDE	
5563/8	0040-ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE	20.000,00
08	SECRETARIA DA EDUCACAO E CULTURA	
0802	MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
0802 12	EDUCACAO	
0802 12 361	ENSINO FUNDAMENTAL	
0802 12 361 0046	ADMINIST. DO SISTEMA EDUCACIONAL	
0802 12 361 0046 2033	MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
0802 12 361 0046 2033 33903000000000	MATERIAL DE CONSUMO	
17362/2	0020-MANUTENCAO DO DESENVOLVIMENT	10.000,00
0802 12 363	ENSINO PROFISSIONAL	
0802 12 363 0046 2038	TREINAMENTO DE PROFESSORES	
0802 12 363 0046 2038 33904700000000	OBRIGACOES TRIBUTAR.E CONTRIBUTIVAS	
20136/7	0020-MANUTENCAO DO DESENVOLVIMENT	500,00
0803	EUCACAO INFANTIL PRE-ESCOLA	
0803 12 365	EDUCACAO INFANTIL	
0803 12 365 0041	EDUCACAO PRE-ESCOLAR	
0803 12 365 0041 1054	EQUIP.PRE-ESCOLA	
0803 12 365 0041 1054 44905200000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
21045/5	0020-MANUTENCAO DO DESENVOLVIMENT	10.000,00
Total de credito suplementar		55.500,00

a) Por superavit financeiro no(s) seguinte(s) recurso(s):	
0020-MANUTENCAO DO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	20.500,00
0040-ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE - ASPS	35.000,00
Total de superavit financeiro	55.500,00

Art. 2º - Revogadas as disposicoes em contrario, este decreto entrara em vigor na data de sua publicacao.

Gabinete do Prefeito, Centro Administrativo Municipal em
11 de marco de 2019

CARLOS ALZENIR CATTO

PREFEITO MUNICIPAL